



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI 646/2007, de 01 de outubro de 2007. Decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Altera o Quadro de Cargos Comissionados e funções gratificadas do Poder Executivo Municipal, Altera a Lei Municipal nº 558 de 31 de maio de 2005 e dá outras providências.

Prefeita Municipal

A Prefeita Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu SANCIOCO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Parte 2 da Lei Municipal nº 558, de 31 de maio de 2005, passa a vigorar com alterações constantes no ANEXO ÚNICO que integra esta Lei.

Art. 2º. No prazo de 6(seis meses), a contar da vigência desta Lei, o Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal a nova Lei de Estrutura Administrativa, contendo a definição de órgãos do Poder Executivo, adequando o quadro de comissionados e funções gratificadas aos órgãos previstos e discriminando as atribuições/competências lhes são correlatas.



GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do vigente orçamento.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Emília Diógenes Granja
Prefeita Municipal

NOMENCLATURA DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	SUBSÍDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	(*)	01	(*)
(*) Despadronizado			

(**) Fixação do Subsídio de iniciativa da Câmara Municipal de Jaguaribara, conforme dispõe o Art. 29, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GABINETE DO PREFEITO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
Chefe do Gabinete	I	01		
Assessoria Jurídica e Técnica	I	01		
Secretária do Gabinete	II	01	R\$357,50	R\$357,50
Ouvidor Geral do Município	II	01	R\$357,50	R\$357,50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA DO CARGO	NÍVEL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	
			VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
Diretor do Setor Pessoal	II	01	R\$357,50	R\$357,50